



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 651/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à criação de um Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – PAA, destinado à valorização e ao fortalecimento da agricultura familiar e dos pequenos produtores rurais do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar a produção agrícola local, garantindo mercado para os pequenos produtores por meio da aquisição de alimentos pelo Poder Público, destinados ao abastecimento de programas sociais, instituições assistenciais, unidades de saúde, escolas e demais equipamentos públicos municipais.

A iniciativa contribuirá para o fortalecimento da economia local, geração de renda no campo, estímulo à produção sustentável e ampliação da oferta de alimentos frescos e de qualidade à população atendida pelos programas municipais.

Ressalta-se que a valorização da agricultura familiar representa importante instrumento de desenvolvimento econômico e social, promovendo a segurança alimentar e fortalecendo a permanência do produtor rural em sua atividade.

Diante da relevância da matéria, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor